



ASSUNTO
INCLUSÃO DO GRAVAME DE CUL-DE-SAC

HOMOLOGO

Em 27.07.2012

José Fortunati – Prefeito

O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL, EM SESSÃO REALIZADA NO DIA 24.07./2012, FACE AO DISPOSTO NO ARTIGO 164, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 434, DE 1º DE DEZEMBRO DE 1999 APROVA:

A inclusão do gravame de cul-de-sac da Rua Violeta, Macro Zona 02., Unidade de Estruturação Urbana 010, conforme exposto nas Plantas 01 e 02.

Ricardo Gothe
Presidente

Conselheiro Relator

	UFRGS		ASBEA		RP1
	METROPLAN		AGADIE		RP2
	DEMHAB		ABES		RP 3
	EPTC		IUA		RP 4
	GP		OAB		RP 5
	SPM		SINDUSCON		RP 6
	SMGAE		IAB		RP 7
	SMOV		STICC		RP 8
	SMAM		SERGS		OCDUA



ASSUNTO

INCLUSÃO DO GRAVAME DE CUL-DE-SAC

JUSTIFICATIVA

A inclusão do gravame de cul-de-sac tem origem no Parecer nº 238/07 da CTAAPS de 12.04.2007, o qual definiu o gravame do cul-de-sac da Rua Violeta como diretriz para aprovação de EVU de Edificação junto à CEVEA.

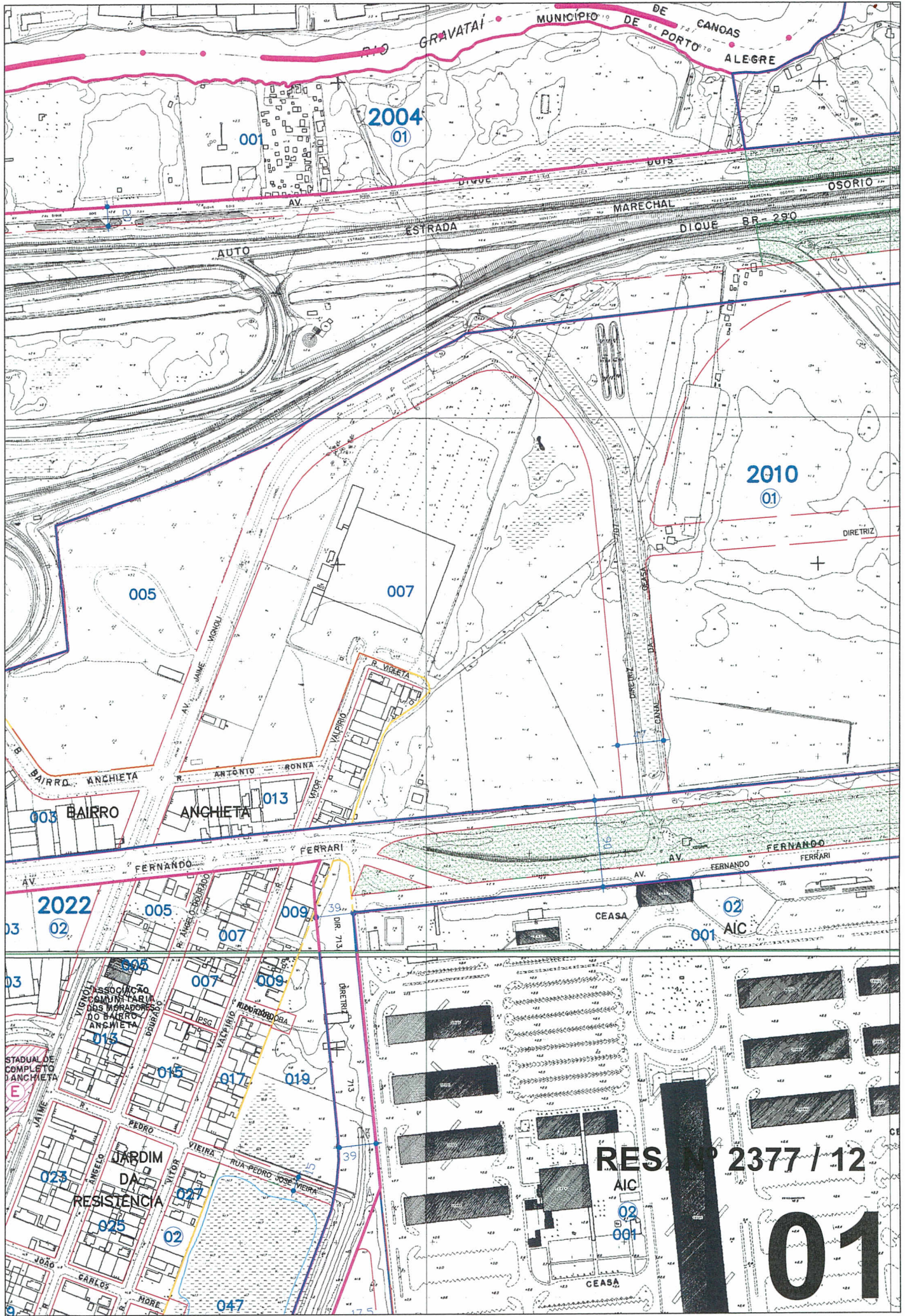
Esta Resolução foi originada no Expediente Único 002.225525.00.1 e tramitou no Expediente Simplificado 002.07034812.0.

24.07.12

Ricardo Gothe
PRESIDENTE

CONSELHEIRO RELATOR

“DIGA NÃO ÀS DROGAS”



MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

MUNICÍPIO DE CANOAS

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

2004
01

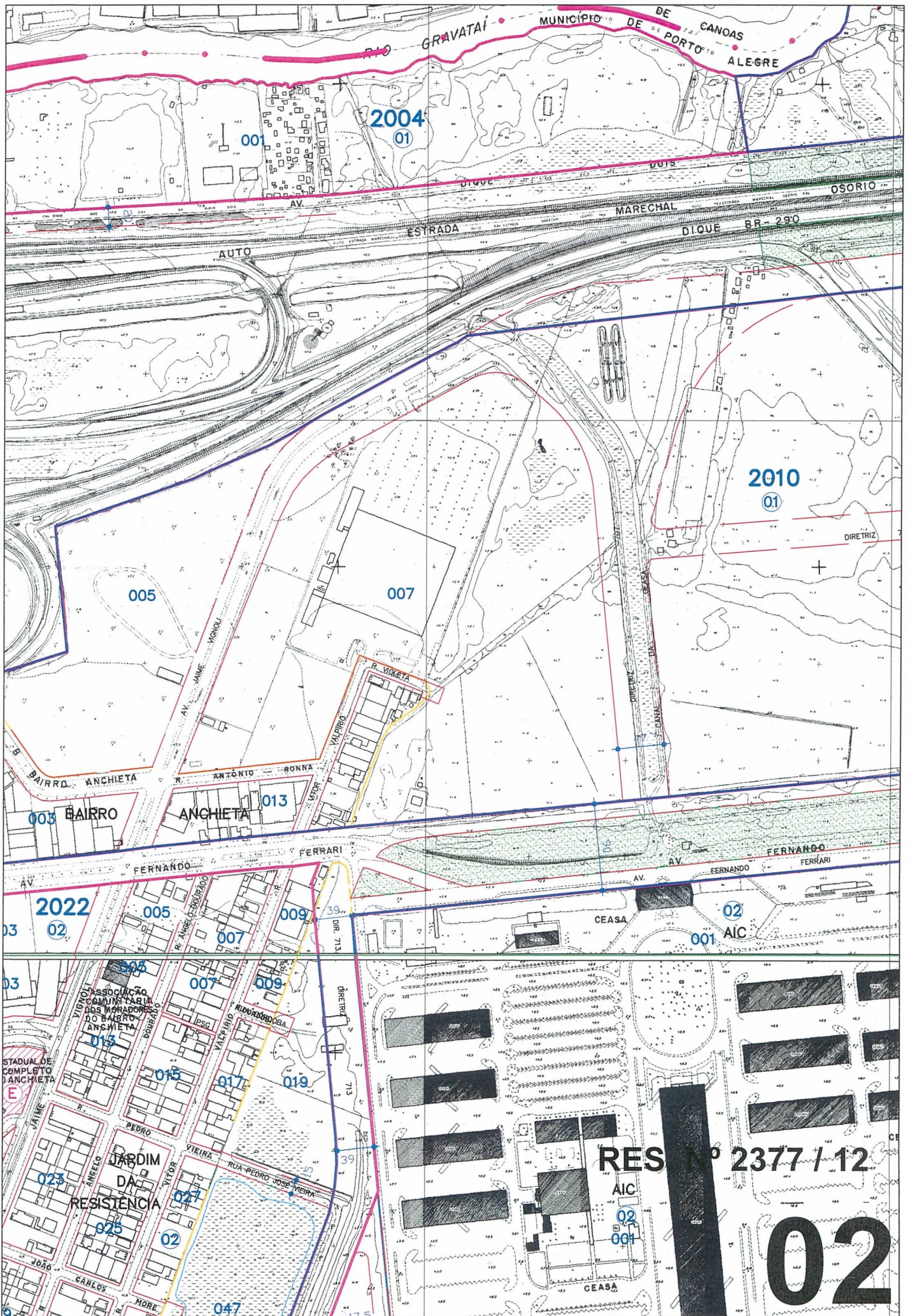
2010
01

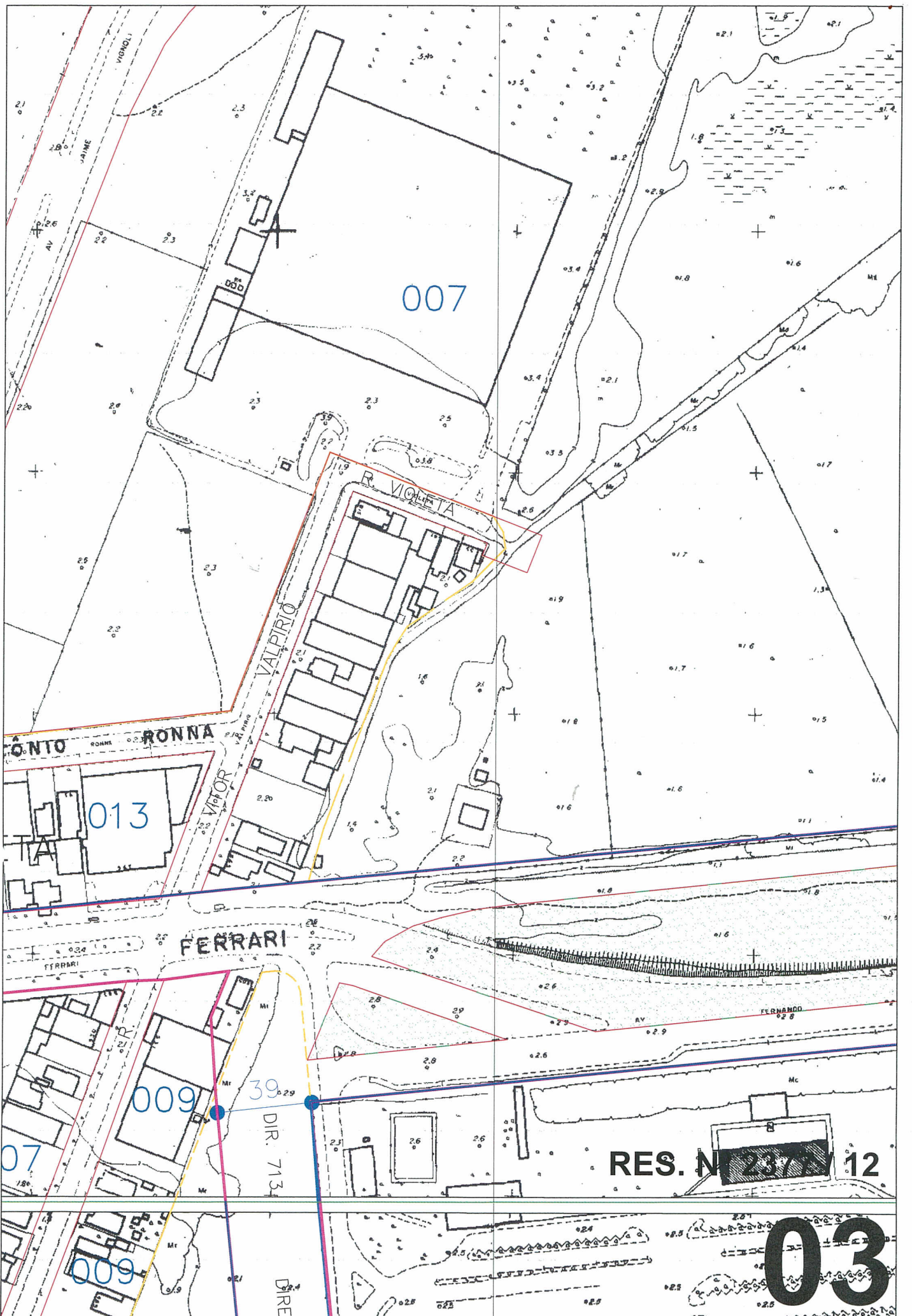
2022
02

RES. 2377/12

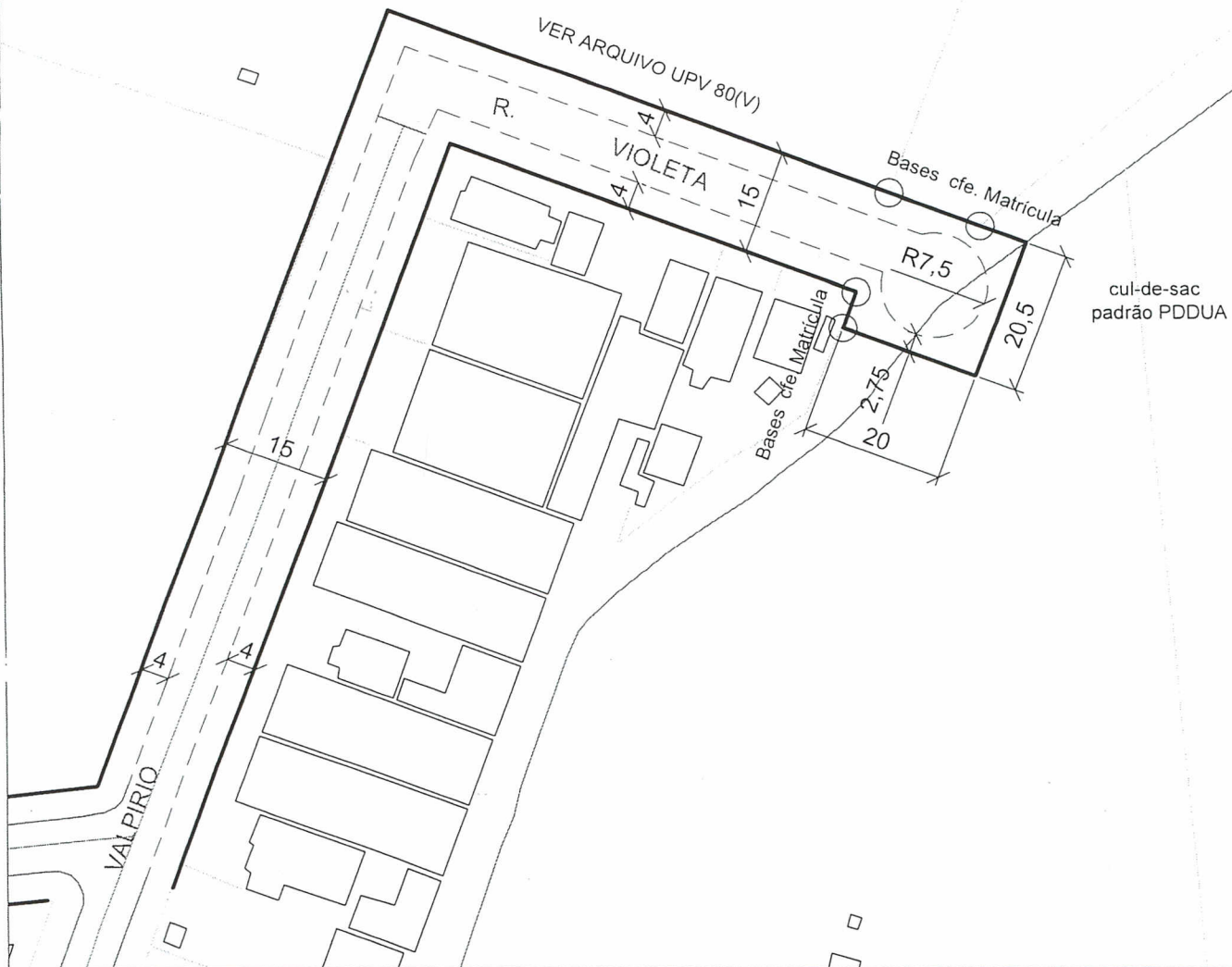
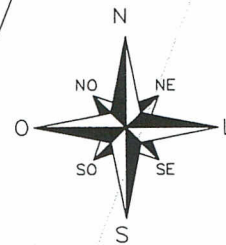
AIC
02
001

01





SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL
Coordenação de Planejamento Urbano
Unidade de Planejamento Viário ANEXO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO MUNICIPAL
UNIDADE DE PLANEJAMENTO VIÁRIO
SPM - SPU - CPU - UPV

Arquivo: I180b\upv_Estudos Traçado Viário_2012\R. VIOLETA

Engenheiro / Arquiteto:

Processo: 002.225525.00.1
Local: R. Violeta, 50

ESCALA
1:1000

Desenho: Rafael
Levantamento:

Cálculo:
Data: 05/01/12

AERO 1:5000
4VII

Arquivo: ... Elaine Vianna Hoher
Matr. 1015109
SPM-CPU-UPV